

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 027 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

I. POLIANA SOUSA ALVES

Art. 2º. – Converter em abono pecuniário uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que se faz jus, compreendendo de 26/03/2025 a 04/04/2025, retornando o servidor acima citado às atividades laborais no dia 26/03/2025.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C1EA4EDC525B72F3DB29BF6ACC2FA9C